


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria no 0143/92-GR/UFAL
Em, 23 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.000653/92-02,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da lei no 8.112/90, a JULIO VICENTE DA SILVA, matrícula no 3313-6, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA, Subgrupo 06, nível 27, com proventos proporcionais a 32/35 avos.
- II-Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR